

DESPACHO

Considerando que:

- 1) Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de Novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho;
- 2) São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho;
- 3) O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município;
- 4) Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados;
- 5) Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Determino que sejam abertos os projetos constantes do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 01 de outubro de 2018

A Vereadora, por delegação de competências*



(Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes)

1
*No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 24 de outubro de 2017. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalcmf.cm-funchal.pt/pt/>.

PROJETO 197: Resíduos – da produção ao destino final!!!

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº de Vagas	Duração do Projeto
Capacitar na área da limpeza urbana com o intuito de manter limpo o espaço público e recolha eficaz de resíduos sólidos.	Escolaridade mínima obrigatória	15	Em função da execução do projeto não poderá exceder 6 meses